



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -
Palmas - TO

RELATÓRIO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS:

“A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA” -2017/2018

1. Descrição do projeto:

1.1 Objetivo:

Indubitavelmente, a Lei nº 12.527/2011, comumente conhecida por *Lei de Acesso à Informação*, bem como a Lei nº 13.460/2017, produziram um intenso intercâmbio na relação jurídico-administrativa estabelecida entre o administrado e a Administração Pública. São as típicas “leis vivas”, no sentido mais pragmático da expressão, porque atingem generalizadamente toda a sociedade, independentemente do gênero, do padrão econômico, da função desempenhada, de ser ou não eleitor etc. Mais ainda, estabelecem um novo *status* ao administrado, tendo em vista que fornecem ferramentas concretas ao acesso e à participação.

Deste modo, esses diplomas normativos elevam a transparência a um patamar jamais alcançado, formatando, realçando o princípio da publicidade. Tal princípio traz a sua importância no próprio nome dado ao ato de administrar, uma vez que a publicidade é inerente à própria noção de “público”. Apesar disso, a lei de acesso é muito mais do que um dos tantos mecanismos que garantem efetividade a este princípio constitucional, porque alcança o cidadão muito mais que o simples conhecimento dos dados depositados em arquivos públicos. Permite que o poder, agora “desnudo”, possa ser controlado pelo indivíduo comum, destinatário das políticas públicas. Logo, a partir de agora, não se pode imaginar mais uma Administração sem transparência, característica esta que traduz a essência do Princípio Democrático.

Nesse viés, o escopo que principia este trabalho se baseou na realização de uma **série de Audiências Públicas da Ouvidoria** em diversas regiões do Estado do Tocantins, com a finalidade de divulgar os serviços oferecidos pela Ouvidoria Regional Eleitoral e conscientizar a população sobre a importância da Justiça Eleitoral. As Audiências Públicas tiveram ainda o objetivo de aproximar a população do Poder Judiciário e permitir maior contato entre a sociedade e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por meio da escuta ativa dos anseios da população e da propagação da Lei nº 12.527/2011, conhecida com Lei de Acesso à Informação e da Lei Federal nº 13.460/2017, comumente chamada “Código de Defesa do Usuário do Serviço Público”, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública e abrange toda a Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

1.2 Público alvo:

É responsabilidade dos cidadãos zelar para que a legislação seja cumprida, participando, fiscalizando e informando aos órgãos de controle eventuais falhas. Esse é um importante passo da Administração Pública no caminho de melhorar a prestação dos serviços públicos. E para isso os cidadãos devem ficar atentos e cobrar efetividade, para que estes normativos legais não fiquem mortos.

Neste contexto o público alvo das Audiências Públicas é formado por estudantes universitários, de modo a atingir essa importante parcela da população, composta de público acadêmico e formador de opinião. **A intenção do Projeto é divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria Regional Eleitoral, principalmente no tocante à Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público**, entre os acadêmicos das diversas Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado, que, naturalmente, passam a atuar como multiplicadores das informações.

Somando as 19 edições contempladas em 2017 e 2018, o Projeto atingiu um quantitativo de mais de 2.400 acadêmicos de Direito participantes das Audiências Públicas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins. Durante os encontros os estudantes receberam a Cartilha sobre a Lei nº 12.527/2011, também disponível no site do TRE-TO (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cartilha-lei-de-acesso-a-informacao-1540575881692>), bem como o certificado de participação no evento.

1.3 Metodologia:

As referidas Audiências Públicas foram realizadas em cidades de diferentes regiões do Estado, chegando a receber convites para outros Estados da Federação, e aconteceram em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), visando o público alvo formado majoritariamente por estudantes universitários. Os trabalhos foram desenvolvidos por meio de breves apresentações dialógico-expositivas quanto aos serviços oferecidos pela Ouvidoria Regional Eleitoral e seus respectivos canais de atendimento, especialmente quanto à aplicabilidade do normativo legal que assegura o **direito de Acesso à Informação, garantido pela Constituição Federal, artigo 5º, XXXIII, e devidamente regulamentado pela Lei nº 12.527/2011**. Durante as audiências também foi exposto um breve vídeo institucional, ressaltando a Ouvidoria como mais um canal de acesso à informação aberto ao cidadão, disponível em: (<https://www.youtube.com/watch?v=1K3Bp3kjL5Y>).

1.4 Período de realização:

O período de realização das rodadas de Audiências Públicas no interior do Estado ocorreu ao longo do ano letivo de 2017, estendendo-se também no transcurso do ano de 2018. O Projeto foi distribuído tendo por base a divisão do Estado em regiões, de modo que as audiências percorreram todo o Estado do Tocantins, permitindo também a participação da população das cidades vizinhas às sedes das cidades escolhidas.

1.5 Recursos necessários:

Tendo em vista que os eventos foram realizados em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), não houve custos com a locação de espaços, nem de equipamentos de som e informática. Assim, os únicos recursos envolvidos foram os relativos às diárias da equipe de trabalho, deslocamento dos integrantes e impressão das cartilhas.

2. Histórico da Implementação:

HISTÓRICO DO PROJETO	DATA
Criação do Projeto (Processo SEI 0002875-31.2017.6.27.8070)	10/02/2017
Decisão da Presidência do TRE-TO autorizando o início do Projeto	09/03/2017
Divulgação do Calendário de Audiências do 1º semestre de 2017	11/04/2017
Audiência Pública em Paraíso do Tocantins - TO (FCJP)	03/05/2017
Audiência Pública em Colinas do Tocantins - TO (FIESC)	04/05/2017
Audiência Pública em Araguaína - TO (FACDO)	18/05/2017
Audiência Pública em Guaraí - TO (IESC/FAG)	29/05/2017
Audiência Pública em Gurupi - TO (UNIRG)	30/05/2017
Visita Técnica de Apresentação do Projeto no Tribunal Superior Eleitoral	08/06/2017
Apresentação do Projeto no X Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral	25/08/2017
Divulgação do Calendário de Audiências do 2º semestre de 2017	28/08/2017
Audiência Pública em Augustinópolis - TO (UNITINS)	19/09/2017
Audiência Pública em Araguaína - TO (ITPAC)	21/09/2017
Audiência Pública em Augustinópolis - TO (FABIC)	26/10/2017
Audiência Pública Conjunta com o TRE-MA em Imperatriz - MA (UNISULMA)	29/11/2017
Audiência Pública Conjunta com o TRE-MA em Imperatriz - MA (FACIMP)	30/11/2017
Audiência Pública Conjunta com o TRE-MA em Imperatriz - MA (UFMA)	01/12/2017
Audiência Pública Conjunta com o TRE-GO em Goiânia - GO (UFG)	18/04/2018

Audiência Pública Conjunta com o TRE-GO em Goiânia - GO (UNIVERSO)	19/04/2018
Projeto de Audiências Públicas selecionado ao XV Prêmio Inovare	15/05/2018
Audiência Pública Conjunta com o TRE-PR em Curitiba - PR (Sede TRE-PR)	16/05/2018
Eleição à Presidência do Colégio de Ouvidores Eleitorais (São Luís - MA)	18/06/2018
Audiência Pública Conjunta com o TRE-PR em Foz do Iguaçu - PR (UNIFOZ)	22/06/2018
Audiência Pública Conjunta com o TRE-PI em Teresina - PI (UNINOVAFAPI)	23/08/2018
Audiência Pública Conjunta com o TRE-PB - João Pessoa - PB (Sede TRE-PB)	14/08/2018
Participação no I Encontro Nacional de Ouvidores (Sede TRE-DF)	28/09/2018
Audiência Pública em Palmas - TO (OBJETIVO)	01/10/2018
Audiência Pública em Palmas - TO (FASEC)	24/10/2018
Participação no VI Fórum Jurídico do UNITIPAC em Araguaína - TO	09/11/2018
Assinatura Termo de Cooperação - Rede de Ouvidorias do Tocantins	29/11/2018
Apresentação do Relatório da Ouvidoria - Avaliação das Eleições 2018	03/12/2018

2.1. Público participante

<u>ALUNOS PRESENTES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA OUVIDORIA DO TRE-TO</u>	
CIDADE - IES	ALUNOS PRESENTES
PARAISO DO TOCANTINS - TO (FCJP)	179

COLINAS DO TOCANTINS - TO (FIESC)	114
ARAGUAÍNA - TO (FACDO)	105
GUARAÍ - TO (IESC/FAG)	96
GURUPI - TO (UNIRG)	124
AUGUSTINÓPOLIS - TO (UNITINS)	120
ARAGUAÍNA - TO (ITPAC)	242
AUGUSTINÓPOLIS - TO (FABIC)	127
IMPERATRIZ - MA (UNISULMA)	33
IMPERATRIZ - MA (FACIMP)	165
IMPERATRIZ - MA (UFMA)	53
GOIÂNIA - GO (UFG)	90
GOIÂNIA - GO (UNIVERSO)	180
CURITIBA - PR (SEDE TRE-PR)	150
FOZ DO IGUAÇU - PR (UNIFOZ)	80
TERESINA - PI (UNINOVAFAPI)	200
JOÃO PESSOA - PB (SEDE TRE-PB)	60
PAMAS (OBJETIVO)	110
PALMAS (FASEC)	180
PÚBLICO PRESENTE TOTAL:	2408

3. Relevância do projeto:

O aludido projeto possibilita por meio de Audiências Públicas uma incursão nas normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública em todos os níveis que já vigora, de forma escalonada, a partir de 21 de junho de 2018.

Na exposição da Lei de Acesso à Informação e do comumente chamado “Código de Defesa do Usuário do Serviço Público”, um dos desafios que se apresenta está relacionado ao efetivo uso das ferramentas de participação popular disponibilizadas pelo Estado ao cidadão no presente normativo. O cidadão passa a se empoderar, sobremaneira, na condição de principal destinatário da prestação dos serviços ofertados pelos entes públicos, podendo, inclusive, participar no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços. Como resultado, o cidadão passa a ser o ator principal atuando de forma ativa nas ações governamentais e interferindo de maneira positiva no processo decisório e na formação dos atos de governo, garantindo o efetivo respeito aos direitos fundamentais e garantindo o fortalecimento da gestão pública.

Com esta nova concepção trazida pela Lei de Acesso à Informação e pelo Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, a Administração Pública terá que se assumir como prestadora de serviço e reconhecer o contribuinte como usuário com direito a serviço de qualidade. O normativo legal tem fundamento na **Constituição Federal, art. 37, § 3º, incisos I e II, bem como no art. 175**, que asseguram as formas de participação do usuário na Administração Pública.

Cumpre também frisar que, além de estabelecer direitos e deveres desses usuários, o texto determina prazos e condições para abertura de processo administrativo para apurar danos causados pelos agentes públicos que eventualmente venham a descumprir com os prazos contidos no diploma legal.

Em regra, o processo deve ser concluído em cerca de 60 dias, desde a abertura até a decisão administrativa final. O processo será aberto de ofício ou por representação de qualquer usuário, dos órgãos ou entidades de defesa do consumidor.

Outra novidade trazida pela Lei 13.460/2017 foi que cada poder público deverá publicar, anualmente, quadro com os serviços públicos prestados e os responsáveis pela publicação. Além disso, cada órgão ou entidade detalhará os serviços prestados por meio de uma Carta de Serviço ao usuário que tem por objetivo informá-lo sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A **Carta de Serviços ao Usuário** será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet. Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a Administração Pública acerca da prestação de serviços públicos.

Não se olvidando que a acessibilidade foi incluída entre as diretrizes para prestação de serviços públicos, além de urbanidade, respeito e cortesia no atendimento. Com o

novel normativo, o usuário de serviço público terá direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar princípios e diretrizes contidos na Lei Federal nº 13.460/2017.

A lei conceitua usuário como “pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público” e que as manifestações são gênero que comporta espécies tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

As ouvidorias serão o principal canal para receber manifestações dos cidadãos nos órgãos da União, dos Estados, o Distrito Federal e dos Municípios. O atendimento será por meio eletrônico, ou correspondência convencional, ou verbalmente. As Ouvidorias terão como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico: promover a participação do usuário na Administração Pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade e propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços.

Caberá às Ouvidorias ainda, auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na lei; propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário; receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Outra novidade é que a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos será feita por meio de conselhos de usuários. Os órgãos e entidades públicas deverão avaliar os serviços prestados. O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado no *site* do órgão ou entidade, incluindo o ranking das entidades com maior incidência de reclamação dos usuários e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.

Nota-se, portanto, o grau de relevância que a novel legislação trará aos usuários do serviço público. Daí, a pertinência do Projeto no sentido de realizar audiências ou consultas públicas que promova e incentive à participação popular a fim de que haja um efetivo controle social. O objetivo é dar uma contribuição, ainda que modesta, para popularizar e disseminar o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público em todas as Unidades da Federação além das regiões do Estado do Tocantins, trazendo reflexões para o efetivo exercício da cidadania e para o aperfeiçoamento das instituições, tendo como escopo explicar de forma simples e objetiva sobre as normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados.

Por fim, utiliza-se a técnica de metodologia ativa não se restringindo apenas a apresentar o conteúdo normativo, mas principalmente os mecanismos que se encontram à disposição do cidadão para consecução da participação, proteção e defesa dos seus direitos na condição de usuário do serviço público.

Cumpra-se ressaltar a relevância e importância tanto da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, quanto do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, Lei nº 13.460/2017, uma vez que são complementares e ambas buscam trazer estabilidade às relações entre cidadão e Estado. Deste modo, tendo como escopo a Lei de Acesso à Informação, o Código de Defesa dos Direitos do Usuário do Serviço Público veio ampliar tais direitos de participação, proteção e defesa destes.

Por outro lado, o **Projeto tem abrangência Nacional**, visto que se trata de uma iniciativa inédita no âmbito da Justiça Eleitoral, tendo como atores principais estudantes do ensino médio, universitários, pós-graduandos e a coletividade em geral. A finalidade é estimular a reflexão no âmbito acadêmico e fornecer meios procedimentais para a realização de um efetivo controle social, almejando fomentar as discussões e suas resoluções a fim de que o cidadão obtenha máxima transparência nas informações requeridas perante o Poder Público.

Deste modo, as Audiências Públicas desenvolvidas pelo Projeto, além de ocorrerem em diversas Unidades da Federação, são difundidas também em cidades de diferentes regiões do Estado do Tocantins, inclusive, com indicação ao **Prêmio Inovare**, maior premiação de boas práticas na justiça do país, que identifica, premia e dissemina o que de melhor se faz para o aprimoramento da justiça brasileira.

A formatação das apresentações ocorre por meio de apresentações expositivas dialogadas, no sentido de estimular a curiosidade, a pesquisa, a discussão e a polêmica de tema de tamanha relevância e magnitude. Outro ponto crucial diz respeito ao baixo custo do projeto, tanto na implementação quanto na sua continuidade. Por se tratar de parceria entre a Justiça Eleitoral e entes públicos ou privados, não há custos com locação de espaço, equipamentos de som, etc. Dispendios apenas com as diárias e respectivos deslocamentos dos integrantes do Projeto.

Por fim, o Projeto foi concebido para avaliar, analisar e discutir de forma pioneira os dispositivos legais da Lei de Acesso à Informação e do novo Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos e sua aplicabilidade na seara administrativa, de modo a auxiliar os agentes públicos que possuem a incumbência de prestar tais serviços públicos, e, é claro, incentivar a participação de todos os titulares dos direitos, ou seja, a coletividade.

Diante de todo o exposto, e, considerando os princípios da transparência, eficiência e continuidade da Administração Pública, no entender desta Ouvidoria Regional Eleitoral, a realização de Audiências Públicas nos moldes das integrantes do presente Projeto, deve se tornar programa permanente da Justiça Eleitoral no Tocantins.

Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

Ouvidor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, Ouvidor Regional Eleitoral, em 18/12/2018, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1016119** e o código CRC **E346DFBE**.

0023631-27.2018.6.27.8070

1016119v11



Consultor do Prêmio Innovare conhece boa-prática realizada pela Ouvidoria Eleitoral do Tocantins

23/05/2018 16:05 - Atualizado em 19/06/2022 07:52

Dando continuidade às visitas para conhecer as boas-práticas da Justiça Eleitoral do Tocantins inscritas no Prêmio Innovare, o consultor Altivo Júnior visitou, na tarde desta terça-feira (22/5), a Ouvidoria Eleitoral, para conhecer o projeto “Audiências Públicas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins: A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania”, inscrito na categoria Juiz e conversar com o autor do projeto, juiz membro Agenor Alexandre e a equipe da Ouvidoria.

Para o juiz, a participação da ORE/TO no processo de escolha do Prêmio Innovare enaltece o trabalho desenvolvido pela equipe da Ouvidoria juntamente com demais unidades do TRE-TO. “Também coloca o Estado do Tocantins, um ente federativo pequeno, a frente de trabalhos efetivamente voltados ao cidadão brasileiro”, disse.

A Ouvidoria Eleitoral participa do projeto visando disseminar na sociedade que o órgão é a porta de acesso do jurisdicionado na fiscalização dos eventuais atos de corrupção eleitoral e nos crimes comuns de corrupção, em detrimento da sociedade.

“A consultoria realizada demonstra que o projeto tornou-se público e pode tornar ainda mais, fazendo com que cada cidadão seja um fiscal. Se esta ideia disseminar, como vem sendo expandida para outros Estados, poderemos melhorar um pouco mais o convívio social”, explicou o juiz Agenor Alexandre.

Histórico

O projeto compreende uma série de Audiências Públicas, realizadas em parceria com faculdades de direito nas cidades do interior do Tocantins. Até o momento, 1.358 acadêmicos participaram do projeto.

Como parte da iniciativa, a Ouvidoria lançou a **cartilha** (<http://www.tre-to.jus.br/arquivos/cartilha-lei-de-acesso-a-informacao-1527282231354>):“ (<http://www.tre-to.jus.br/arquivos/cartilha-lei-de-acesso-a-informacao-1527282231354>)A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania” (<http://www.tre-to.jus.br/arquivos/cartilha-lei-de-acesso-a-informacao-1527282231354>), com o objetivo de divulgar a importância da Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o Direito Fundamental de Acesso à Informação. A cartilha é distribuída a todos os estudantes presentes nos eventos e também está disponível no site do TRE-TO.

Durante as audiências também é exposto um breve vídeo institucional da Ouvidoria do TRE-TO, disponível **aqui** (<https://www.youtube.com/watch?v=XX6AAHwn4-Q>), (https://www.youtube.com/results?search_query=https%3A%2F%2Fwww.youtube.com%2Fwatch%3Fv%3DXX6AAHwn4-Q) ressaltando a Ouvidoria como mais um canal de acesso à informação, sempre aberto ao cidadão. Os acadêmicos ainda recebem um certificado de participação, devidamente assinado pelo Juiz Ouvidor, com carga horária de 3 horas.

Acesse **aqui** (<http://www.tre-to.jus.br/arquivos/relatorio-completo-ouvidoria-innovare>) o relatório sobre a boa prática da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins inscrita no Prêmio Innovare 2018.

Lília Mara - ASCOM - TRE-TO

Projeto Audiências Públicas: A Lei de Acesso à Informação e o Exercício de Cidadania

Goiânia sedia duas audiências públicas nos dias 18 e 19 de abril.



Goiânia sediou, nos dias 18 e 19 de abril, audiências públicas conjuntas que foram realizadas pelas Ouvidorias do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO) em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO).

O projeto Audiências Públicas: "A Lei de Acesso à Informação e o Exercício de Cidadania" é uma iniciativa da Ouvidoria do TRE/TO, que se prontifica a visitar outros Regionais com a finalidade de promover conscientização e aproximação da população à Justiça Eleitoral. O público alvo é formado por acadêmicos das instituições de ensino superior que, naturalmente, passarão a atuar como multiplicadores das informações.

As audiências públicas foram realizadas no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG, às 19 h, do dia 18 de abril, e no mezanino da Universidade Salgado Filho - UNIVERSO, às 08 h, do dia 19 de abril.

Participaram do evento os representantes do TRE/TO, o ouvidor, Agenor Alexandre da Silva, seu assistente Henrique Romero e o servidor da Escola Judiciária Eleitoral, Denilson Mariano. Representando o TRE/GO, o ouvidor do TRE/GO, Fabiano Abel de Aragão Fernandes, sua assistente Maria Cecília Félix e Vanessa Vaz, bem como a secretária judiciária, Flávia de Castro Dayrell, representando o diretor-geral.

O Ouvidor do TRE/GO, Dr. Fabiano, vê de maneira muito positiva o evento, sobretudo no meio acadêmico que é formador de opinião. "O trabalho das ouvidorias tem assumido um viés proativo em que o órgão não só recebe as reclamações mas como também, em certa medida, promove uma solução e através de um encaminhamento direto as autoridades competentes a questão é resolvida", destaca.

Já o Ouvidor do TRE/TO, Dr. Agenor complementa: "Nas faculdades de direito os alunos podem multiplicar a ideia de fiscalização de seus municípios. Se o cidadão começar a fiscalizar os gastos e a destinação do dinheiro público do seu município já faríamos uma sociedade melhor."

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social



<http://www.justicaeleitoral.jus.br/imagens/fotos/juiz-fabiano-abel-de-aragao-ouvidor-tre-go-abertura/image>



<http://www.justicaeleitoral.jus.br/imagens/fotos/juiz-agenor-alexandre-ouvidor-tre-to/image>



<http://www.justicaeleitoral.jus.br/imagens/fotos/a-esquerda-henrique-romero-a-direita-denilson-mariano-tre-to/image>

Projeto Audiências Públicas: A lei de Acesso a Informação envolve universitários de Goiás

Projeto Audiências Públicas: A lei de Acesso a Informação envolve universitários de Goiás

📅 20.04.2018 ⌚ 18:30



A Justiça Eleitoral, por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE/TO), em parceria com a Ouvidoria de Goiás, realizou na última quarta (18) e quinta-feira (19/4), o Projeto Audiências Públicas: “A Lei de Acesso à Informação e o Exercício de Cidadania”, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) e no mezanino da Universidade Salgado Filho (UNIVERSO), respectivamente.

O evento é uma iniciativa da Ouvidoria do TRE-TO que vem se prontificando a visitar outros Regionais levando as audiências para os acadêmicos que atuarão como multiplicadores de informação.

Para o Ouvidor do TRE-TO, juiz Agenor Alexandre da Silva, “nas faculdades de Direito os alunos podem multiplicar a ideia de fiscalização de seus municípios. Se o cidadão começar a fiscalizar os gastos e a destinação do dinheiro público do seu município já colaboraria para a construção de uma sociedade melhor”.

Como representantes do TRE-TO estavam presentes, o responsável pelo projeto e ouvidor Regional Eleitoral, juiz Agenor Alexandre da Silva, o assistente Henrique Romero e o servidor da Escola Judiciária Eleitoral, Denilson Mariano. Além deles, no local participaram como representantes do TRE de Goiás, o ouvidor Fabiano Abel de Aragão Fernandes, a assistente Maria Cecília Féliz e Vanessa Vaz, bem como a secretária judiciária, Flávia de Castro Dayrell, representando o Diretor-geral.

O ouvidor do TRE-GO, Fabiano Fernandes, avaliou o evento como positivo, sobretudo no meio acadêmico, e acrescentou, “o trabalho das ouvidorias tem assumido um viés proativo em que o órgão não só recebe as reclamações, mas também, em certa medida, promove uma solução e através de um encaminhamento direto às autoridades competentes a questão é resolvida”.

ASCOM TRE-TO com informação da comunicação do TRE-GO

Ouvidorias Eleitorais do Tocantins e Maranhão realizam audiência pública conjunta em Imperatriz

Ouvidorias Eleitorais do Tocantins e Maranhão realizam audiência pública conjunta em Imperatriz



Em parceria inédita na Justiça Eleitoral, as Ouvidorias dos Tribunais Regionais Eleitorais do Maranhão e do Tocantins realizaram na noite desta quarta-feira (29), em Imperatriz - MA, a primeira Audiência Pública Conjunta com o tema: "A Lei de Acesso à Informação e Exercício da Cidadania".

O evento foi realizado na Faculdade de Direito da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma, em uma iniciativa dos Juízes Ouvidores Agenor Alexandre da Silva (TO) e Eduardo José Leal Moreira (MA), que também é o Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

Participaram também da audiência representantes de mais três estados brasileiros: Jaminson Monteiro, Ouvidor Regional Eleitoral do Amapá; Pedro Luís Sanson Cotar, Ouvidor do TRE do Paraná e Juacy dos Santos Loura Júnior, Advogado de Rondônia, ex-juiz do TRE-RO e ex-presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

A audiência pública contou ainda com duas representantes da Magistratura do Maranhão: as Juízas Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, titular da segunda vara cível de Imperatriz e Ana Lucrécia Bezerra Sodrê Reis, Juíza Eleitoral de Imperatriz. A Instituição de Ensino Superior Unisulma foi representada pela Professora Daisy Sanglard de Sousa.

A programação de Audiências Públicas Conjuntas das Ouvidorias Eleitorais do Maranhão e do Tocantins na cidade de Imperatriz segue hoje (30), na Faculdade de Imperatriz - FACIMP e amanhã (1) na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, ambas às 19h.

Henrique Romero



<http://www.tre-to.jus.br/imagens/imagens/ouvidorias-dos-tres-ma-e-to-realizam-audiencias-publicas-em-imperatriz/image>



<http://www.tre-to.jus.br/imagens/imagens/ouvidorias-eleitorais-do-tocantins-e-maranhao-realizam-audiencia-publica-conjunta-em-imperatriz1/image>

Ouvidorias Eleitorais do Tocantins e da Paraíba realizam Audiência Pública conjunta em João Pessoa



A Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE/TO), em parceria com a Ouvidoria da Paraíba, realizou na tarde desta quarta-feira (14/8), Audiência Pública intitulada “A Lei de Acesso à Informação e Código de Defesa ao Usuário do Serviço Público”, no Regional em João Pessoa - PB. O evento teve por objetivo incentivar a participação popular e divulgar os serviços da Justiça Eleitoral.

O ouvidor do TRE-TO, juiz Agenor Alexandre da Silva, palestrou sobre o tema da audiência, e juntamente com os servidores do TRE-TO Denilson Mariano de Brito e Henrique Hugueney Romero tiraram as dúvidas dos participantes.

O presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), juiz decano e diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Antônio Carneiro de Paiva Júnior, fez a abertura do evento dando as boas-vindas aos presentes, dizendo da satisfação que o TRE-PB sente ao abrir suas portas para promover eventos dessa natureza, que visam publicizar normativos legais.

A vice-presidente e corregedora em exercício do TRE-PB, juíza Ouvidora Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, ressaltou que o propósito dessa audiência foi o de abrir debate com a população, e mostrar os serviços que são prestados pela Justiça Eleitoral.

O auxiliar da Ouvidoria Eleitoral da Paraíba, Júlio César Cruz de Oliveira, teceu comentário sobre o que abordado nas palestras ressaltando a importância do evento.

(ASCOM TRE-TO com informações da comunicação do TRE-PB)



Ouvidor Eleitoral participa de ciclo de palestras sobre Lei de Acesso à Informação, em Curitiba (PR)

18/05/2018 14:30 - Atualizado em 19/06/2022 07:52

O ouvidor regional eleitoral, juiz membro Agenor Alexandre participou, na última quarta-feira (16), do lançamento do ciclo de audiências públicas sobre a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, e a Lei 13.460/2017, que trata dos direitos dos usuários de serviços públicos. O evento aconteceu no auditório do Regional Paranaense (TRE-PR). O projeto se estenderá também aos municípios do interior do Paraná.

Durante o encontro, discutiram-se pontos relevantes dessas leis, ressaltando-se a importância dos aspectos legais que envolvem a atuação dos servidores. A conversa também se voltou à conscientização dos eleitores e da comunidade acadêmica quanto à necessidade de se utilizarem corretamente os canais de comunicação com a sociedade disponibilizados pelo TRE-PR, visto que tais mecanismos conferem transparência aos atos e ao controle do serviço público, contribuindo para a sua melhoria. A Ouvidoria do TRE-PR, por exemplo, é um veículo de exercício da cidadania que tem como um de seus objetivos tornar possível ao cidadão acompanhar a prestação de serviços pela Justiça Eleitoral, como forma de melhorar a efetividade do trabalho desenvolvido no TRE-PR. Outro ponto discutido durante a audiência pública foi o papel do Ministério Público nas eleições de 2018.

“Foi uma honra participar juntamente com presidente daquela Corte, Desembargador Luiz Taro Oyama e outros membros do Regional, do lançamento do ciclo de audiências públicas promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. No evento percebemos a credibilidade no projeto da Ouvidoria do TRE-TO e também o prestígio que o nosso Regional goza frente aos demais Estados, além do mais a Justiça é UNA e, portanto, com a união de todos os Tribunais Eleitorais acerca da disseminação deste projeto de consciência social e fiscalização das ações do poder público através do canal das Ouvidorias poderemos buscar uma sociedade melhor”, comemorou o Juiz Agenor Alexandre.

Na primeira parte da audiência, compuseram a mesa o juiz-membro do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), Dr. Agenor Alexandre da Silva; e os servidores do TRE-TO Henrique Hugueney Romero, assistente da Ouvidoria, e Denilson Mariano de Brito, assistente da Escola Judiciária Eleitoral. Na segunda parte, conduziram a exposição a procuradora regional eleitoral do Paraná, Dra. Eloísa Helena Machado; o juiz-membro da Corte do TRE-PR e ouvidor do TRE-PR, Dr. Pedro Luís Sanson Corat; e o juiz-membro da corte e ouvidor do TRE-MA, Dr. Eduardo José Leal Moreira; e o juiz ouvidor substituto do TRE-MA, Dr. Julio Cesar Lima Prazeres.

O evento, presidido pelo juiz-membro da Corte do TRE-PR e ouvidor do TRE-PR, Dr. Pedro Luís Sanson Corat, ainda contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Des. Luiz Taro Oyama; do juiz-membro substituto da Corte desembargador Laertes Ferreira Gomes; e do ex-juiz-membro da Corte na classe de advogados Dr. Josafa Antônio Lemes.

(Com informações do TRE-PR)

Ouvidorias Eleitorais do Tocantins e do Piauí realizam Audiência Pública em Teresina

📅 24.08.2018 ⌚ 16:49



A Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE/TO), em parceria com a Ouvidoria do Piauí e a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (EJE-PI), realizou na tarde desta quinta-feira (23/8), Audiência Pública “A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania”, no auditório Caneleiro do Centro Universitário UNINOVAFAPI, em Teresina-PI. O tema foi debatido pelo ouvidor do TRE-TO, juiz Agenor Alexandre da Silva e pelo assistente da Ouvidoria do TRE-TO, Henrique Hugueney Romero.

Durante a audiência foram divulgados os serviços prestados pela Ouvidoria Regional Eleitoral e repassadas informações relacionadas à Justiça Eleitoral, com foco nas Eleições de 2018.

De acordo com o ouvidor Agenor Alexandre, a ouvidoria é a porta de acesso do cidadão ao Poder Judiciário. “A fiscalização já vem exigida na Constituição Federal de 1988 e nós levamos esse projeto ensinando os alunos de Direito, em primeiro lugar, para que eles disseminem essa forma de cultura de fiscalização do poder público”, destacou.

De acordo com o juiz ouvidor e membro da corte do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Paulo Roberto de Araújo Barros, a Ouvidoria é uma forma de fazer a população se comunicar com o tribunal. “As pessoas desconhecem o poder que têm. Eles não têm esse conhecimento, da força de fazer com que as coisas aconteçam. A audiência pública despertou na coletividade esse conhecimento. Nós vimos pessoas saindo daquele auditório conhecendo o significado de transparência”, declarou.

ASCOM TRE-TO com informações do TRE-PI



TRE-TO realiza palestra sobre Lei de Acesso à Informação a universitários da Capital

02/10/2018 12:05 - Atualizado em 19/06/2022 07:51

A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania foi tema de palestra da Justiça Eleitoral, por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral, a universitários do décimo período do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, em Palmas, na noite desta segunda-feira (1º/10). A convite da faculdade, o Ouvidor Regional Eleitoral, juiz Agenor Alexandre da Silva e o servidor Henrique Romero explicaram o funcionamento da Lei e sua importância para a transparência do serviço público.

Em sua apresentação o juiz Agenor Alexandre falou ainda sobre a atuação da Ouvidoria no Tocantins como canal de comunicação com a sociedade, explicando ainda sobre a importância da aproximação da Justiça Eleitoral com o cidadão, detalhando a LEI nº 12.527/20144 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas.

“A ideia central dessa palestra é simplificar o entendimento da lei de acesso à informação para os brasileiros, incentivando o público a acreditar que é possível exercer a cidadania, exigindo o cumprimento da transparência por parte das instituições”, afirmou o Agenor Alexandre.

Plantão Ouvidoria

Durante o período que antecede as Eleições a Ouvidoria estará trabalhando em regime de plantão, com atendimento de 8 às 19h no período de 1 a 6 de outubro, e em 7 de outubro, Dia da Eleição, das 7 às 20 horas.

A Ouvidoria Eleitoral atua como um canal de comunicação direta com a comunidade, voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.

O cidadão pode entrar em contato e acionar o serviço para consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins através de atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

- **Contato:** 0800 6486 800
- **e-mail:** ouvidoria@tre-to.jus.br
- **Endereço:** Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO - 77006-214 - Brasil - Tel: (+55-63) 3229-9500
- **Fax do Protocolo:** (+55-63) 3229-9684
- **Mais informações:** <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/ouvidoria-regional-eleitoral>

(Eva Bandeira - ASCOM TRE-TO)



Ouvidoria Eleitoral leva Audiência Pública sobre a Lei de Acesso à Informação para estudantes de Direito da Capital

25/10/2018 18:34 - Atualizado em 30/08/2022 18:34

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins realizou na noite desta quarta-feira (24) mais uma audiência pública sobre a Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania. O evento, que ocorreu na Faculdade Serra do Carmo, em Palmas, foi bastante concorrido, contando com a participação de mais de cem estudantes.

O Ouvidor Eleitoral, Juiz Agenor Alexandre da Silva, destacou a importância de aproximar a população do Judiciário e permitir maior contato entre a sociedade e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. "Nosso objetivo é levar ao cidadão do Tocantins a Ouvidoria como porta de acesso ao Poder Judiciário e divulgar a importância da Lei de Acesso à Informação, como ferramenta de fiscalização e combate à corrupção."

Os alunos do Curso de Direito foram apresentados aos principais objetivos da lei: reforçar e efetivar ainda mais certos princípios fundamentais do sistema democrático constitucional; concretizar o dever de prestação de contas do governo e de transparência e garantir, ainda mais, a participação pública consciente no processo democrático nacional.

A repercussão entre os acadêmicos foi positiva: "Além de ter sido enriquecedor no que tange ao conhecimento jurídico explanado pelo nobre Dr. Agenor Alexandre, a audiência trouxe um despertar para o público presente, sobre a importância do dever de fiscalizarmos os entes políticos, a fim de que possamos saber com transparência a destinação da verba pública. Parabéns aos envolvidos nesse projeto de conscientização!", avaliou Allyne Cristhyne, estudante do 9º período.

"Gostaria de agradecer a oportunidade do Tribunal Regional Eleitoral na pessoa do Juiz Dr. Agenor Alexandre da Silva e seus assessores pela brilhante palestra que foi apresentada a nossa instituição. Vale destacar, que este tipo de trabalho coloca o Poder Judiciário mais perto da comunidade, conforme foi ressaltado com maestria pelo Ilustríssimo magistrado.", ressaltou o aluno do 9º período Alexssandro Cajado Lima.

Já estudante de Direito Jonnilton Gomes, aluno do 1º período, enalteceu a Justiça Eleitoral pelo projeto: "Parabéns pela iniciativa, agregou bastante à minha atuação quanto cidadão e futuro operador do Direito. As dicas dos palestrantes, principalmente do Dr. Agenor, me aqueceram a alma! Obrigada!"

O Projeto de Audiências Públicas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins já vem sendo realizado desde o início de 2017, tendo atingido diversas Instituições de Ensino Superior no Tocantins e em outros cinco estados brasileiros, somando mais de 1.600 alunos presentes até o momento.

Agência de Divulgação

Ouvidoria do TRE-TO realiza audiência pública na Universidade de Taubaté/SP

Publicado em 22/02/2019



A Justiça Eleitoral do Tocantins, por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral, participou da abertura do semestre letivo na Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté - UNITAU, no interior de São Paulo. O Ouvidor Eleitoral, Juiz Agenor Alexandre da Silva, que se graduou pela UNITAU na turma de 1995, foi convidado pela Reitoria da Universidade a apresentar aos acadêmicos e professores de Direito o Projeto de Audiências Públicas: "A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania", selecionado em 2018 ao XV Prêmio Inovare.

Agenor Alexandre explanou sobre os fundamentos constitucionais do acesso à informação e relatou sua trajetória profissional, iniciada com a sólida formação na Faculdade de Direito da UNITAU, que comemora 60 anos de funcionamento.

O magistrado agradeceu aos professores da instituição, que contribuíram decisivamente para o sucesso de sua carreira jurídica e destacou que dos bancos da Universidade de Taubaté saíram grandes nomes do Direito Brasileiro. Aos alunos, o Juiz Agenor Alexandre, deixou a mensagem de que se dediquem com afinco aos estudos jurídicos, que façam a diferença como operadores do Direito e exerçam ativamente sua cidadania, fiscalizando o poder público, por meio do acesso à Informação.

"É uma satisfação retornar à minha casa de estudos, onde pude rever grandes amigos e Professores do mais alto gabarito jurídico e, também, porque pudemos trazer um pouco da nossa experiência de Ouvidoria Eleitoral do Tocantins ao Estado de São Paulo", comemorou o magistrado.

A programação também contou com a participação de servidores do TRE-TO, Denilson Mariano de Brito, assistente da Corregedoria, que expôs a aplicação prática da Lei de Acesso à Informação e do novo Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, demonstrando como o cidadão pode fiscalizar a atuação dos agentes públicos, por meio dos portais da transparência; e o assistente da Ouvidoria, Henrique Hugueney Romero, que explanou sobre o papel das Ouvidorias de Justiça e apresentou o vídeo institucional elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TRE-TO "A Ouvidoria Como Porta de Entrada do Poder Judiciário".

Encerrando os trabalhos, o Juiz Agenor Alexandre da Silva presenteou a Biblioteca da Universidade de Taubaté com a obra Normas Eleitorais e Partidárias, recebida pelo Professor Rodrigo Ribas Branco Romeiro, Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas da UNITAU.

O evento foi prestigiado por mais de 300 participantes e contou com a presença de magistrados, advogados, alunos, professores, delegados e promotores de justiça.

Henrique Romero

[Ver outras notícias](#)

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Contato sobre as informações: ASCOM

Contato sobre o sistema: SESAW